



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação

16/12/2013
Sergio Augusto Barp
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Parecer Técnico

Processo nº. 229/2013

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº. 229/2013

EMENTA: Altera a Lei nº 4.699/2010, que Autoriza o Poder Executivo a conceder materiais de construção, através de doação, para famílias de baixa renda.

PARECER: CONSTITUCIONAL

RELATOR: Vereador FERNANDO AUGUSTO BARP

Após análise do presente Projeto de Lei Executivo, opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2013.

Vereador FERNANDO AUGUSTO BARP

Relator

ACOMPANHAM O PARECER: